

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 09/2002

Sobre o Projeto de Lei nº 15/2002-E.

Relator: Ver. Wilson Dias

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, o Projeto de Lei 15/2002-E, pelo qual seu autor pretende conceder subvenção social à Associação Filhos da Luz - AFUZ.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu pela constitucionalidade.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria e da Emenda nº 01.

É o Parecer.

Ver. Paulo Unfer: vota com o relator.

Ver. Ari Anunciação: vota com o relator.

Agudo, 03 de abril de 2002.

Ver. Wilson Dias  
Presidente

Ver. Paulo Unfer

Ver. Ari Anunciação